



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 1796/99 de 22 de julho de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Para atender exigência feita pelo art. 6.º, das Normas Administrativas n.º ADM 001/98

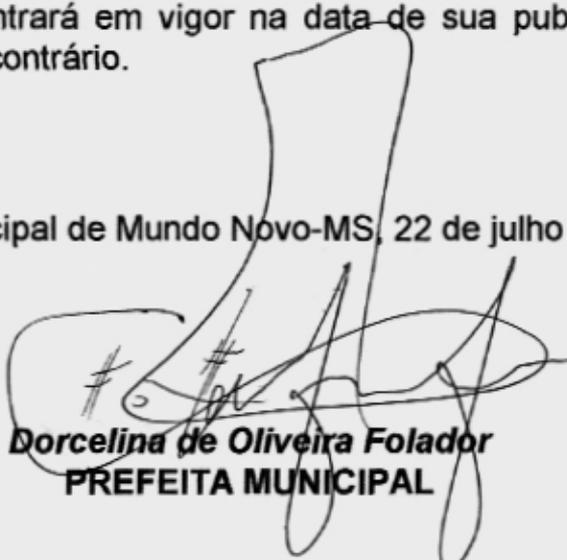
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, composta pelos servidores **Denise Lemes dos Santos, Adelaine Aparecida Soares e Francisco Alves da Silva**, indicada pelo Secretário Municipal de Administração, para fins de avaliação final.

**Art. 2º** - Esta Comissão terá prazo de 03 (três) meses, contados do término dos 21 (vinte e um) meses de estágio, para apresentar o resultado da avaliação, devendo, nesta oportunidade, pronunciar-se sobre o atendimento dos requisitos legais fixados para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 22 de julho de 1.999.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Publicado no órgão  
'O Progresso'  
sob o título 'Classificadas' pg. 3  
em 23.07.99.*